
AUDITORIA INTERNA



Programa de Gestão da Qualidade e Aperfeiçoamento

Resultado da Avaliação Interna Periódica

2019



1. Metodologia usada

- 2.1 De acordo com o Programa de Gestão de Qualidade e Aperfeiçoamento (PGQA), as avaliações internas periódicas estão sendo baseadas no *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) desenvolvido pela *Internal Audit Foundation*. Trata-se de um modelo voltado para o setor público que fornece uma base para determinar as capacidades existentes na AAI, no que se refere ao papel da auditoria interna no contexto organizacional, considerando as necessidades atuais e futuras da organização.
- 2.2 Foram considerados como elementos de avaliação:
- Serviços e papel da auditoria interna;
 - Gestão de pessoas;
 - Práticas profissionais;
 - Gestão de desempenho e responsabilidade;
 - Relações organizacionais e cultura;
 - Estruturas de governança.
- 2.3 Nesta 1ª fase da avaliação periódica foi avaliada a área-chave de processo ou *key process area* (KPA) de nível 2 ou **infraestrutura**.
- 2.4 Inicialmente foi aplicado um *checklist*, cujos itens mantêm relação com questões previamente definidas pelo modelo IA-CM .
- 2.5 As 5 questões que receberam resposta negativa no *checklist* foram, por sua vez, transformadas em modos de falha para serem avaliadas por meio da ferramenta *Failure Mode and Effect Analysis* (FMEA). Para cada modo de falha foram avaliados os efeitos, as causas e os controles atuais (Quadro 1).
-



Quadro 1 - Resultado da avaliação por meio do FMEA

FUNÇÃO	KPA	MODO DE FALHA	O	EFEITO	S	CAUSAS	CONTROLES ATUAIS	D	RPN	AÇÕES RECOMENDADAS
Serviços e papel da Auditoria Interna	Auditoria de conformidade	Os trabalhos de auditoria não foram adequadamente planejados em sua integralidade.	6	Não atingimento do objetivo do trabalho.	5	Não foi obtida a aceitação da gestão por escrito dos critérios de auditoria antes de iniciar a sua fase de exame. A estrutura de controle não foi documentada. O programa de auditoria não foi desenvolvido de maneira detalhada e não foi discutido com a gestão.	Ofício de Abertura dos Trabalhos Matrizes de Riscos e Controles Roteiros de Auditoria	1	30	Incluir, no Ofício de Abertura dos Trabalhos, item que indique os critérios a serem usados na auditoria e a solicitação de que a gestão forneça, por escrito, a aceitação desses critérios. Incluir, na etapa de identificação de riscos e controles, uma rotina de documentação da estrutura de controles. Incluir rotina de planejamento em que sejam apresentados na reunião de abertura os procedimentos que constarão do roteiro de auditoria.
Práticas profissionais	Estrutura profissional de práticas e processos	A AAI não cumpre integralmente a estrutura profissional de práticas e processos.	7	Eventuais falhas no planejamento dos trabalhos de auditoria e no arquivamento e guarda de papéis de trabalho, bem como dificuldade de localizar evidências de achados de auditoria.	7	Não foram elaboradas diretrizes de papel de trabalho.	Recomendação da CGU para que seja desenvolvida norma interna para a elaboração e arquivamento de papéis de trabalho que garantam que esses sejam completos e organizados de forma a facilitar a busca por evidências e que também garantam a segurança dos dados armazenados em meio magnético.	1	49	Atender à recomendação da CGU, por meio da atualização do Regimento Interno, no qual serão incluídas as diretrizes de papéis de trabalho.
Gestão de desempenho e responsabilidade	Plano de negócios da auditoria interna	O plano de negócios da auditoria interna não foi elaborado adequadamente em sua integralidade.	8	Não foram identificados corretamente os recursos necessários ao atingimento dos objetivos.	5	Não foram preparados cronogramas e análises necessários para determinar os recursos necessários para o atingimento dos objetivos estabelecidos.	Plano Estratégico Anual (PEA), que deixou de ser usado pela instituição em 2018.	1	40	Incluir no PAINT uma análise pormenorizada dos recursos necessários, indicando a previsão de todas as despesas e de eventuais gastos ao longo do período, no modelo 5W2H, conforme vinha sendo feito no PEA.
Relações organizacionais e culturais	Gerenciando a AAI	A AAI não está sendo gerenciada adequadamente em sua integralidade.	8	A gestão da AUDIN avalia os requisitos mas não obtém os recursos e as ferramentas de auditoria necessários para gerir e realizar o trabalho da AAI.	9	A quantidade de pessoal é insuficiente para a execução dos trabalhos de auditoria na instituição. Não foi implementado o sistema Auditar, cujo código-fonte foi cedido pelo Banco Central.	Documentos formalizando a necessidade de pessoal à DIREG e ata do CODIR ratificando a necessidade. Documentos e mensagens eletrônicas formalizando o pedido de disponibilização do sistema Auditar pelo DTINF.	7	504	Encaminhar ofício à DIREG solicitando a remoção de pessoal para a AUDIN. Encaminhar ofício à DIREG informando que, até o momento, não foi disponibilizado o sistema Auditar, solicitando providências a respeito.
Estruturas de governança	Acesso total a informações, ativos e pessoas da organização	A AUDIN não possui acesso total a informações, ativos e pessoas da organização.	2	Caso a gestão não forneça determinado acesso durante os trabalhos, não há um procedimento específico para lidar com a situação.	10	Não foram definidos procedimentos de acompanhamento para quando a gestão não permitir tal acesso durante um trabalho de auditoria.	Mapeamento do processo de auditoria	1	20	Inserir, no ofício de Abertura dos Trabalhos, item que classifique como limitação de escopo qualquer obstáculo imposto pela gestão em relação ao acesso a informações, ativos e pessoas da organização.



2.6 Após realizada a avaliação por meio do FMEA, os modos de falha foram igualmente hierarquizados e tiveram seus valores de ocorrências convertidos para a escala de conformidade (Quadros 2 e 3).

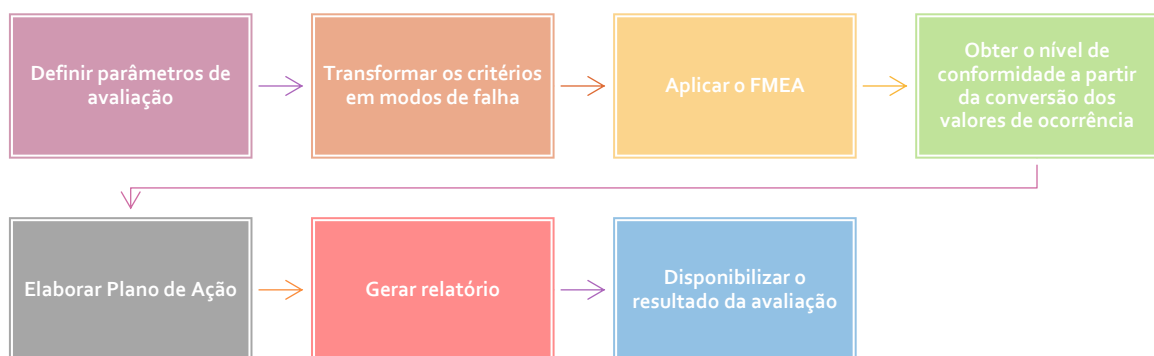
Quadro 2 - Hierarquização dos modos de falha segundo o RPN

ELEMENTO	KPA	MODOS DE FALHA	RPN
Relações organizacionais e culturais	Gerenciando a AAI	A AAI não está sendo gerenciada adequadamente em sua integralidade.	504
Práticas profissionais	Estrutura profissional de práticas e processos	A AAI não cumpre integralmente a estrutura profissional de práticas e processos.	49
Gestão de desempenho e responsabilidade	Plano de negócios da auditoria interna	O plano de negócios da auditoria interna não foi elaborado adequadamente em sua integralidade.	40
Serviços e papel da Auditoria Interna	Auditoria de conformidade	Os trabalhos de auditoria não foram adequadamente planejados em sua integralidade.	30
Estruturas de governança	Acesso total a informações, ativos e pessoas da organização	A AUDIN não possui acesso total a informações, ativos e pessoas da organização.	20

Quadro 3 - Nível de conformidade dos modos de falha encontrados

MODOS DE FALHA	OCORRÊNCIA	CONFORMIDADE
A AAI não está sendo gerenciada adequadamente em sua integralidade.	8	Parcialmente em conformidade
A AAI não cumpre integralmente a estrutura profissional de práticas e processos.	7	Parcialmente em conformidade
O plano de negócios da auditoria interna não foi elaborado adequadamente em sua integralidade.	8	Parcialmente em conformidade
Os trabalhos de auditoria não foram adequadamente planejados em sua integralidade.	6	Parcialmente em conformidade
A AUDIN não possui acesso total a informações, ativos e pessoas da organização.	2	Em conformidade na maioria das vezes

Figura 1 - Etapas da avaliação periódica





2. Plano de Ação

2.7 Foram endereçadas recomendações a todos os modos de falha identificados (Quadro 4).

Quadro 4 - Plano de Ação

MODOS DE FALHA	RECOMENDAÇÕES	PRAZO	STATUS
A AAI não está sendo gerenciada adequadamente em sua integralidade.	<ul style="list-style-type: none">Encaminhar ofício à DIREG solicitando a remoção de pessoal para a AUDIN.Encaminhar ofício à DIREG informando que, até o momento, não foi disponibilizado o sistema Auditar, solicitando providências a respeito.	31/12/2019	Ofício nº 19/2019/AUDIN, entregue em 22/10/2019.
A AAI não cumpre integralmente a estrutura profissional de práticas e processos.	<ul style="list-style-type: none">Atender à recomendação 174341 da CGU, por meio da atualização do Regimento Interno, no qual serão incluídas as diretrizes de papéis de trabalho.	31/12/2019	Minuta do regimento enviada eletronicamente em 25/10/2019 para inclusão na próxima sessão ordinária do CODIR em 08/11/2019.
O plano de negócios da auditoria interna não foi elaborado adequadamente em sua integralidade.	<ul style="list-style-type: none">Incluir no PAINT uma análise pormenorizada dos recursos necessários, indicando a previsão de todas as despesas e de eventuais gastos ao longo do período, no modelo 5W2H, conforme vinha sendo feito no PEA.	31/12/2019	Em aberto, até o fechamento deste documento.
Os trabalhos de auditoria não foram adequadamente planejados em sua integralidade.	<ul style="list-style-type: none">Incluir, no Ofício de Abertura dos Trabalhos, item que indique os critérios a serem usados na auditoria e a solicitação de que a gestão forneça, por escrito, a aceitação desses critérios.Incluir, na etapa de identificação de riscos e controles, uma rotina de documentação da estrutura de controles.Incluir rotina de planejamento em que sejam apresentados na reunião de abertura os procedimentos que constarão do roteiro de auditoria.	31/12/2019	Atualização da descrição dos subprocessos, atividades e tarefas da AUDIN.
A AUDIN não possui acesso total a informações, ativos e pessoas da organização.	<ul style="list-style-type: none">Inserir, no ofício de Abertura dos Trabalhos, item que classifique como limitação de escopo qualquer obstáculo imposto pela gestão em relação ao acesso a informações, ativos e pessoas da organização.	31/12/2019	Descrição dos processos, atividades e tarefas da AUDIN enviada eletronicamente em 25/10/2019 para inclusão na próxima sessão ordinária do CODIR em 08/11/2019.

2.8 Os resultados obtidos serão descritos com maior detalhamento no RAINT do exercício de 2019.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2019.

Luciana Sales Marques Bissol, CRMA, CGAP

Auditora-Chefe